



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

REQUERIMENTO Nº 309/2017 SENHOR PRESIDENTE

Considerando que a campanha nacional contra gripe (influenza) iniciada em 17 de abril passado, e que conforme o Ministério da Saúde, neste ano tiveram poucos casos por influenza devido à baixa circulação do vírus e a procura pela vacina foi pouca, fato que levou o ministério a prorrogar a vacinação por mais duas semanas na expectativa de atingir a meta de vacinar os grupos com indicação para a vacina;

Diante destes fatos Requeiro a Vossa Senhoria, obedecidas às normas regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:

1) O município atingiu a meta quanto aos grupos com indicação para a vacina? Se não, foram implementadas algumas medidas para tal?

2) No caso de sobra de vacinas, existe alguma alternativa, uma vez que vacina tem validade de um ano?

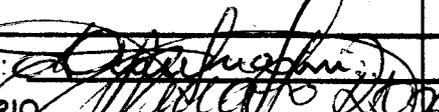
JUSTIFICATIVA:

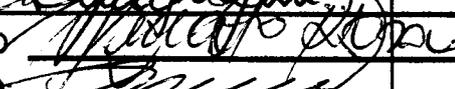
Este Vereador tem sido questionado por vários munícipes sobre o assunto.

Plenário Syrio Ignatios, 14 de junho de 2017.


Renato Pires da Rosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 19/06/2017
DESPACHO : **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 